


ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA

TERMO DE DECISÃO

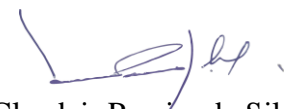
O Tribunal Permanente de Justiça Desportiva, por ocasião dos 65º Jogos Abertos do Paraná, tendo em pauta o processo nº TP 019/2023, julgou parcialmente procedente a denúncia, **CONDENANDO**, por maioria de votos, **GUILHERMO SIMÕES VERFE**, técnico da modalidade Futsal, masculino do Município de Dois Vizinhos, a pena de **ELIMINAÇÃO**, com fundamento no artigo 240 do COJDD.

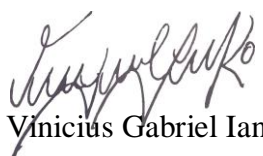
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL


José Roberto de Lima
PRESIDENTE


Fabiano Ocalchuk
AUDITOR


Claudeir Pereira da Silva
AUDITOR


Vinicius Gabriel Ianesko
AUDITOR


Jorge Lucas Pereira da Costa
PROCURADOR


Debora Rabelo de Paula
OAB/PR 55951
DEFENSORA PÚBLICO

Curitiba/PR, 06 de outubro de 2023.